



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 84, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia os membros para constituírem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 1.717 de 24 de maio de 2024, Decreto n.º 84, de 06 de junho de 2013 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Marcio Albino – Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária.

II – Representantes do Executivo Municipal:

Titular: **Vanderlei Chagas**

Suplente: **Victor Emanuel Oliveira Dobbins**

III – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: **Murilo Peres de Matos**

Suplente: **Liliane Patricia Dias Capuci**

IV – Poder Judiciário:

Titular: **Jocimar Chaquine**

Suplente: **Ana Maria Miranda Pires de Castro**

V- Representantes da Promotoria de Justiça:

Titular: **Thiago Falcão Ricartes**

Suplente: **Jerônimo Mariano da Silva Neto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VI – Representantes da Defensoria Pública:

Titular: **Solange Nobre Torres Jorge**

Suplente: **Denise Banci dos Santos Cocaroli**

VII – Representantes da Superintendência de Habitação Popular e Regularização Fundiária:

Titular: **Kátia Solange de Freitas Stokker**

Suplente: **José Augusto Maidana**

VIII – Representantes da Procuradoria Jurídica do Município:

Titular: **Fernanda Barrueco Pinheiro**

Suplente: **Silva Gradela**

IX – Representantes da Gerência Municipal e Obras:

Titular: **Débora Cristina Imbriani Martins**

Suplentes: **Helder Matsubara**

X – Representantes da Gerência de Serviços Públicos:

Titular: **Odair dos Santos**

Suplente: **Vânia Neloni Machiavelli**

XI – Representantes da Gerência Municipal de Assistência Social:

Titular: **Isabelle Garcia Martins**

Suplente: **Patricia Silva de Almeida**

XII – Representante da Gerência Municipal de Meio Ambiente:

Titular: **Rodrigo Barros Sontag**

Suplente: **Darlan Aparecido da Silva Serra**

XIII – Representante da Gerência Municipal de Saúde:

Titular: **Manoel Messias de Assis**

Suplente: **Ricardo Boze dos Santos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

XIV – Representantes do corpo de bombeiros:

Titular: Ivan Avila Teixeira

Suplente: Antonio da Rocha Castro

Representantes de Órgãos não Governamentais:

XV – Rotary:

Titular: Antônio Simões

Suplente: Jairo Borgato

XVI – Seleta

Titular: Ismael Carlos Fráis Junior

Suplente: Reber Coutinho Capilé

Representantes de Entidades Religiosas:

XVII – COPEN:

Titular: Pr. Paulo Fabiano Muniz

Suplente: Edson Alves da Silva

XVIII – Igreja Católica Apostólica Romana:

Titular: Thales Emiliano Costa de Macedo

Suplente: Andréia Costa e Silva.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n.º 31, de 02 de abril de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicação no Diário Oficial
dos Municípios
Edição n. 3812 de 02/04/2025